Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 9 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 361/66

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNÍU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR/ JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-/ SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, APRESENOTU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º/ INCISO II E 96º INCISOO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS // COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS" PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 80, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O // MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGÊNCIA.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ /// BRATKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O / PROJETO DE LEI Nº 80, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTA ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COMOA SEGUINTE ORDEM DO DIA: .

PROJETO DE LEI Nº 80, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE NOVEMBRO DE 1966

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner